



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023, às 09:20 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileuza Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023**, cujo objeto versa sobre o **ROÇO MANUAL E PATROLAGEM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**. Empresas participantes do processo: **01 – M R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.690211/0001-13; **02 – NSEG CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06. **03 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, **04 – I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **05 – SIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.734.580/0001-65; **06 – J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.089.715/0001-44; **07 – CARLOS H.M CARVALHO LOCACOES -ME**, inscrita no CNPJ nº 29.314.357/0001-26; **08 – G M DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09; **09 – A T FARIAS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.100.059/0001-5; **10 – ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTE HABILITADA: 05 – SIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.734.580/0001-65, é declarada habilitada em condição, caso seja vencedora, a mesma deverá apresentar certidão municipal em atendimento ao item 4.2.3.1 aliena “c”, dentro do prazo de validade, pois a certidão que a empresa apresentou, está fora do prazo de validade, vencida em (06/04/2023), pela mesma ser declarada optante “ME” e deter desse benefício. **LICITANTES INABILITADAS: 01 – M R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.690211/0001-13, não apresentou documentação em atendimento aos itens: 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); **02 – NSEG CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06. Descumpriu o item 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; (**apresentou quantitativo inferior ao exigido**). **03 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o



objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir:**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**);**04 – I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir:**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); **06 – J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.089.715/0001-44, por não apresentar os itens: 4.2.1.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2.4.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. 4.2.4.2 - Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; 4.2.4.3 -Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir; (**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); 4.2.5.3 -Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital. 4.2.5.3 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. **07– CARLOS H.M CARVALHO LOCACOES -ME**, inscrita no CNPJ nº 29.314.357/0001-26; por não apresentar os itens: 4.2.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2.4.1 -Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. 4.2.4.2 - Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando



que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; 4.2.4.3 - Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir; (**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); 4.2.5.3 - Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital. 4.2.5.3- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. **08 - G M DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09; por não apresentar os itens 4.2.1.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2.4.1 Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. 4.2.4.2 Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; 4.2.4.3 - Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir; (**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); 4.2.5.3 - Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital. 4.2.5.3 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. **09 - A T FARIAS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.100.059/0001-5; por não apresentar os itens: 4.2.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2.4.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. 4.2.4.2 - Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; 4.2.4.3 - Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir; (**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); 4.2.5.3 - Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste



Edital. 4.2.5.3 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. **10 – ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/0001-03, por não apresentar os itens: 4.2.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. 4.2.4.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. 4.2.4.2 - Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 322.088,10 M²**; 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir; (**CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE**); 4.2.5.3 -Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 28 de Junho de 2023.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Maria Edileuza Marques de Araújo
Membro da CPL